



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 032/2022

Entrada na Comissão: 23/03/2022

Origem: Executivo

Relator: Vereador João Pereira

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O presente projeto de lei em apreço atende aos requisitos essenciais à sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sala das Comissões em 23 de março de 2022.

Relator.

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator () SIM()NÃO _____

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator () SIM()NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator () SIM ()NÃO _____

Voto de Desempate: Vereador João Pereira: Acompanha o Relator () SIM ()NÃO _____